



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS Jaguaribe

EDITAL N.º 02/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO NARRATIVAS LITERÁRIAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 21 a 26 de junho de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Narrativas Literárias.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Discutir a literatura como elemento de potencial formativo humano.
- Apresentar os gêneros narrativos, com ênfase no conto.
- Discutir a formação de leitores literários e a importância da mediação e dinamização de acervos literários.
- Trabalhar estratégias de contação de histórias e leitura com intenção marcada.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a - Jovens e adultos a partir de dezoito anos e que tenham concluído o ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **20 a 26 de junho de 2017** juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, bairro Manoel Costa Moraes, Jaguaribe – Ceará (recepção do IFCE Campus Jaguaribe).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (declaração ou certificado ou histórico).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a apresentação correta da documentação exigida, ter no mínimo dezoito anos, ter concluído o ensino médio e a justificativa apresentada no anexo I, para a qual será atribuída uma pontuação.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, a partir da pontuação da justificativa, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 30 de junho de 2017 nos seguintes locais:

- Recepção Campus Jaguaribe.
- Página oficial do Campus no Facebook (IFCE Campus Jaguaribe).
- Site IFCE Campus Jaguaribe (<http://ifce.edu.br/jaguaribe>).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Jaguaribe.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e conforme critérios especificados no item 5.1 deste edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de pontuação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de cinco meses, durante o período de agosto a dezembro de 2017.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na sala 6, no bloco didático do Campus Jaguaribe, nos seguintes dias e horários: quinta-feira, de 18:00 às 20:00 horas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. PRIMEIRAMENTE UM DEDO DE PROSA (OU GÊNEROS LITERÁRIOS NARRATIVOS)

- Poesia e prosa
- Gêneros literários narrativos:
 - conto.
 - apólogo.
 - fábula.
 - lenda.
 - mito.
 - novela.
 - romance.
 - memória.

2. NARRAR PARA NÃO MORRER (OU A IMPORTÂNCIA DA LITERATURA PARA A FORMAÇÃO HUMANA)

- Literatura como direito.
- Narrar para não morrer.
- A luta pelo significado.
- Literatura e formação de leitores na escola.
- O progresso do leitor.
- O espaço da literatura em sala de aula.
- Leitura com intenção marcada.

3. ENTRE NA RODA (OU A TRADIÇÃO DE CONTAR HISTÓRIAS)

- As narrativas orais através dos tempos.
- A arte de contar histórias como passaporte para o imaginário.
- O conto: matéria prima do contador.
- Oralidade narrativa e os contadores de histórias.
- O poder de encantamento dos contos.
- O contador de histórias tradicionais: velhas e novas formas de narrar.
- Cantar e contar histórias.
- Pequenos segredos da narrativa.

4. EU CONTO UM CONTO (OU ESTRATÉGIAS DE ORALIZAÇÃO DE HISTÓRIAS)

- Livre contação.
- Leitura com intenção marcada.
- Oralização de histórias com flanelógrafo.
- Avental contador.
- Varal de histórias.
- Oralização de histórias com fantoche/dedoche.
- O corpo como recurso de oralização de histórias.

8.4. Para o recebimento do Certificado de conclusão de curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	20 de junho de 2017
Período de inscrição	21 a 26 de junho de 2017
Divulgação dos candidatos classificados	30 de junho de 2017
Início das aulas	03 de agosto de 2017
Previsão de término das aulas	14 de dezembro de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, para os quais só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Local, 19 de junho de 2017

Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe

Diretor Geral do Campus Jaguaribe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JAGUARIBE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO

JUSTIFICATIVA:

EDITAL Nº 02/2017
Curso Narrativas Literárias
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: dia 03/08/2017
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
efigenia.alves@ifce.edu.br

Jaguaribe/CE, _____ de junho de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

